



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Contratos - Convocação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Relatório de Gestão Fiscal	29
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	32
Poder Legislativo	33
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	33
Relatório de Gestão Fiscal	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.173, DE 27 DE MAIO DE 2025

Autoria: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 3.133 de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2025 serão demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2025 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 542 - 15.452.0020.2009.0000 SERVIÇOS URBANOS.....500.000,00

4.4.90.52.10 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) EXCESSO de arrecadação advindos de recursos do Governo Federal no valor de R\$ 500.000,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar nº 101/00 fica dispensado, em face dos recursos financeiros

serem para cobertura de despesas de Convênio.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 3 de 34

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 171, DE 27 DE MAIO DE 2025

Autoria: Poder Executivo

“Altera o art. 1º. da Lei Municipal Complementar nº.142, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre adequação dos Valores das Referências da Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº. 54, de 1º de abril de 2009, para as Auxiliares de Educação Infantil, e dá outras providências”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O caput do art. 1º. da Lei Municipal Complementar nº. 142, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre adequação dos Valores das Referências da Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº. 54, de 1º de abril de 2009, para as Auxiliares de Educação Infantil, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Os padrões de vencimento dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil constantes no Anexo III da Lei Complementar nº. 54, de 01 de abril de 2009 e suas posteriores alterações ficam adequados ao valor de **R\$ 4.624,38** (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) para jornada de 38 horas semanais”.*

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Para cumprimento ao Artigo 16 da LC 101/00 fazem parte da presente lei os anexos:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 4 de 34

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro						
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)						
1- DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA - IMPACTO DE COMPLEMENTO DO PISO DAS ADI'S						
FOLHA ATUAL						
Cargo	Valor Mensal	QTDE DE MESES 2025	Tota Anual 2025			
ADIS E PROFESSORAS A SEREM BENEFICIADAS	95.224,91	8,00	761.799,28			
TOTAIS	95.224,91	8,00	761.799,28			
DESPESA CONSOLIDADA C/ PESSOAL ATUAL						
	Valores Mensal	2025	2026	2027		
Vencos e Vantagens Fixas	95.224,91	761.799,28	1.199.833,87	1.259.825,56		
13º Salário (8,33 %)	7.932,24	63.457,88	99.946,16	104.943,47		
1/3 Férias (2,77 %)	2.637,73	21.101,84	33.235,40	34.897,17		
INSS (21,0 %)	19.997,23	159.977,85	251.965,11	264.563,37		
TOTAL	125.792,11	1.006.336,85	1.584.980,54	1.664.229,56		
2- IMPACTO REAJUSTE						
COMPLEMENTO PROPOSTO PISO ADI'S						
Cargo	Valor Mensal	QTDE DE MESES 2025	Tota Anual 2025			
ADIS E PROFESSORAS A SEREM BENEFICIADAS	114.177,44	8,00	913.419,52			
TOTAIS	114.177,44	8,00	913.419,52			
DESPESA CONSOLIDADA C/ PESSOAL ATUAL						
	Valores Mensal	2025	2026	2027		
Vencos e Vantagens Fixas	114.177,44	913.419,52	1.199.833,87	1.259.825,56		
13º Salário (8,33 %)	9.510,98	76.087,85	119.838,36	125.830,28		
1/3 Férias (2,77 %)	3.162,72	25.301,72	39.850,21	41.842,72		
INSS (21,0 %)	23.977,26	191.818,10	302.113,51	317.219,18		
TOTAL	150.828,40	1.206.627,19	1.661.635,94	1.744.717,74		
DIFERENÇA APÓS REAJUSTE PROPOSTO						
	MENSAL	ANUAL 2025				
FOLHA DE PAGAMENTO	25.036,29	200.290,34				
TOTAL	25.036,29	200.290,34				
4- IMPACTO ÍNDICE DE GASTOS C/ PESSOAL:						
	2025		2026		2027	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MARÇO 2025	87.657.137,52		92.039.994,40		96.641.994,12	
DESPESA COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	37.383.370,85	42,65%	39.252.539,39	42,65%	41.215.166,36	42,65%
DESP. CONSORCIO CIOP / MÉDICOS/FRENTE TRA	3.086.746,00	3,52%	3.241.083,30	3,52%	3.403.137,47	3,52%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUAL	40.470.116,85	46,17%	42.493.622,69	46,17%	44.618.303,83	46,17%
ADIS E A SEREM BENEFICIADAS	200.290,34	0,23%	315.457,28	0,34%	331.230,14	0,34%
DESPESA COM PESSOAL APÓS IMPACTO	40.670.407,19	46,40%	42.809.079,97	46,51%	44.949.533,97	46,51%

LEANDRO AP. CAVALLIERI MARTINS
Contador Geral

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 5 de 34

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(ARTIGOS 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO E 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL))

LUIZ INFANTE, Prefeito do Município de Santo Anastácio, **DECLARA** para fins de adequação de valor ao Piso salarial as ADI'S, na conformidade do inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N. 101/2000), que as despesas decorrentes da execução da presente Lei têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, 27 de maio de 2025.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 6 de 34

Decretos

DECRETO Nº 047, DE 27 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.173, de 27 de maio de 2025, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2025 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 542 - 15.452.0020.2009.0000 SERVIÇOS URBANOS.....500.000,00

4.4.90.52.10 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) EXCESSO de arrecadação advindos de recursos do Governo Federal no valor de R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 398, DE 26 DE MAIO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 26 de

maio de 2025, à Sra. **LUCIANE ISQUERDO PIVOTO**, RG. XX.353.48X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 02-A T.E., junto à EMEI “Profª Ana Munhóz Issa”. A mesma será regida pela Lei Complementar Municipal 54/2009e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE MAIO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, partir de 26 de maio de 2025, **HELOISE ADRIELI DA SILVA SANTOS**, RG XX.583.29X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **PEB I**, junto à EMEI “Profª Ana Munhóz Issa”, até o dia 19 de dezembro de 2025, com remuneração correspondente a referência 03-A T.E., da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 400, DE 27 DE MAIO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 7 de 34

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória à servidora abaixo relacionada, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
Larissa Soares Faria	Escriturário II	18/06/2025, 23/06/2025, 10/07/2025 e 11/07/2025

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 401, DE 27 DE MAIO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **MAYSA DE PAULA PAIVA, Escriturário I**, constante na Portaria nº 878, de 20/12/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
18/06/2025	04/12/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 17/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), RESÍDUOS CLASSE II "A" e "B", RESÍDUOS CLASSIFICADOS COMO MASSA VERDE E RESÍDUOS VOLUMOSOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ABERTURA/SESSÃO: 11/06/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 27 de maio de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Contratos - Convocação

Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA COM DOIS BANHEIROS NA C.E.I. "RAYMUNDO PISMEL", LOCALIZADA À RUA ANSELMO LOPES PINHEIROS, Nº 100, BAIRRO JARDIM SANTA HELENA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP

À
HK ENGENHARIA

Com fundamento no **art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021** e em estrita observância ao **item 4.2 do Termo de Referência do Edital**, esta Administração Pública **CONVOCA Vossa Senhoria para apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento desta, a garantia de manutenção da proposta**, no valor correspondente a **1% (um por cento) do valor estimado da contratação, totalizando R\$ 5.283,02 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos)**.

A garantia deverá estar **com data anterior à fase de habilitação**, a fim de **comprovar a regularidade da proposta no momento da análise da habilitação**, conforme determina a legislação vigente e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU.

Neste sentido, destaca-se o entendimento firmado no **Acórdão nº 1211/2021 - Plenário**, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o qual dispõe que:

"A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."

Assim, esta convocação visa permitir a regular instrução do processo licitatório, resguardando a lisura do certame e a observância dos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os licitantes.

Atenciosamente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 8 de 34

Matheus Peres Lima
Agente de Contratações

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 9 de 34

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	102.218.000,00	102.218.000,00	37.487.252,98	36.191.223,02	66.026.776,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.542.000,00	13.542.000,00	6.262.985,99	5.993.137,79	7.548.862,21
Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	341.543,71	315.651,79	684.348,21
Receita Patrimonial	725.000,00	725.000,00	196.208,47	364.178,97	360.821,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	5.000,00
Transferências correntes	85.489.000,00	85.489.000,00	30.420.361,34	29.090.721,72	56.398.278,28
Outras Receitas Correntes	1.457.000,00	1.457.000,00	264.486,79	427.532,75	1.029.467,25
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	33.333,32	708.896,12	-608.896,12
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	33.333,32	0,00	100.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	708.896,12	-708.896,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.288.000,00	12.288.000,00	4.587.373,47	4.457.642,91	7.830.357,09
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	90.030.000,00	90.030.000,00	32.933.212,83	32.442.476,23	57.587.523,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	90.030.000,00	90.030.000,00	32.933.212,83	32.442.476,23	57.587.523,77
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	90.030.000,00	90.030.000,00	32.933.212,83	32.442.476,23	57.587.523,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 10 de 34

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	85.719.980,00	1.452.463,00	87.172.443,00	36.086.239,84	26.981.858,42	25.649.192,45	51.086.203,16	9.104.381,42	1.332.665,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.261.000,00	-142.000,00	41.119.000,00	13.076.746,41	13.076.746,41	12.533.221,25	28.042.253,59	0,00	543.525,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	169.000,00	182.000,00	171.330,18	170.652,41	170.652,41	10.669,82	677,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.445.980,00	1.425.463,00	45.871.443,00	22.838.163,25	13.734.459,60	12.945.318,79	23.033.279,75	9.103.703,65	789.140,81
DESPESAS DE CAPITAL	3.877.020,00	2.027.568,90	5.904.588,90	535.917,12	280.931,99	280.931,99	5.368.671,78	254.985,13	0,00
INVESTIMENTOS	3.847.020,00	2.028.568,90	5.875.588,90	529.841,78	274.856,65	274.856,65	5.345.747,12	254.985,13	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	-1.000,00	29.000,00	6.075,34	6.075,34	6.075,34	22.924,66	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	90.030.000,00	3.480.031,90	93.510.031,90	36.622.156,96	27.262.790,41	25.930.124,44	56.454.874,94	9.359.366,55	1.332.665,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	90.030.000,00	3.480.031,90	93.510.031,90	36.622.156,96	27.262.790,41	25.930.124,44	56.454.874,94	9.359.366,55	1.332.665,97
SUPERÁVIT (XI)					5.179.685,82				
TOTAL (XII) = (X + XI)	90.030.000,00	3.480.031,90	93.510.031,90	36.622.156,96	32.442.476,23	25.930.124,44	56.454.874,94	9.359.366,55	1.332.665,97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 54279666000150 em 28/05/2025 às 08:15:31 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/5c65-fd0e-ba2f-63b2-20>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 11 de 34



Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.030.000,00	93.510.031,90	17.053.778,84	36.820.802,99	100,00	56.689.228,91	15.434.042,72	27.481.887,90	100,00	9.338.915,09	0,00
LEGISLATIVA	3.513.000,00	3.513.000,00	414.333,44	971.773,44	2,64	2.541.226,56	439.824,61	854.644,22	3,11	117.129,22	0,00
Ação Legislativa	3.513.000,00	3.513.000,00	414.333,44	971.773,44	2,64	2.541.226,56	439.824,61	854.644,22	3,11	117.129,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.607.000,00	13.754.000,00	2.171.656,47	4.818.283,00	13,09	8.935.717,00	2.052.915,72	4.055.139,55	14,76	763.143,45	0,00
Administração Geral	11.676.000,00	11.624.000,00	1.846.710,05	4.046.843,36	10,99	7.577.156,64	1.700.144,33	3.330.122,79	12,12	716.720,57	0,00
Administração Financeira	1.917.000,00	1.917.000,00	273.038,40	571.672,72	1,55	1.345.327,28	299.736,40	525.927,61	1,91	45.745,11	0,00
Outros Encargos Especiais	14.000,00	213.000,00	51.908,02	199.766,92	0,54	13.333,08	53.034,99	199.089,15	0,72	677,77	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	823.000,00	823.000,00	126.768,37	263.772,59	0,72	559.227,41	115.380,50	235.670,91	0,86	28.101,68	0,00
Defesa Civil	823.000,00	823.000,00	126.768,37	263.772,59	0,72	559.227,41	115.380,50	235.670,91	0,86	28.101,68	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.417.000,00	7.565.073,90	1.550.752,41	3.553.196,43	9,65	4.011.877,47	1.357.019,74	2.176.941,17	7,92	1.376.255,26	0,00
Administração Geral	5.270.000,00	5.289.000,00	1.290.430,73	3.076.139,89	8,35	2.212.860,11	1.125.797,28	1.897.074,86	6,90	1.179.065,03	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	4.000,00	4.000,00	2.670,00	2.670,00	0,01	1.330,00	2.670,00	2.670,00	0,01	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	334.000,00	334.000,00	52.485,80	84.362,62	0,23	249.637,38	35.060,37	66.380,93	0,24	17.981,69	0,00
Assistência Comunitária	405.000,00	405.000,00	3.540,40	123.275,80	0,33	281.724,20	88.546,73	92.162,80	0,34	31.113,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	404.000,00	1.533.073,90	201.625,48	266.748,12	0,72	1.266.325,78	104.945,36	118.652,58	0,43	148.095,54	0,00
SAÚDE	25.507.500,00	26.132.685,00	5.137.720,73	12.584.640,14	34,18	13.548.044,86	4.707.974,56	8.683.034,89	31,60	3.901.605,25	0,00
Atenção Básica	18.116.500,00	18.716.685,00	4.454.406,15	7.833.301,52	21,27	10.883.383,48	3.716.530,31	6.380.468,86	23,22	1.452.832,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.391.000,00	7.416.000,00	683.314,58	4.751.338,62	12,90	2.664.661,38	991.444,25	2.302.566,03	8,38	2.448.772,59	0,00
EDUCAÇÃO	21.786.000,00	22.035.703,00	4.881.353,53	8.674.972,00	23,56	13.360.731,00	4.294.544,80	7.369.861,73	26,82	1.305.110,27	0,00
Alimentação e Nutrição	1.465.000,00	1.307.122,66	172.852,03	359.801,61	0,98	947.321,05	156.255,58	340.370,52	1,24	19.431,09	0,00
Ensino Fundamental	13.281.000,00	13.758.580,34	3.823.076,04	6.124.219,71	16,63	7.634.360,63	3.153.064,02	5.038.193,87	18,33	1.086.025,84	0,00
Ensino Profissional	466.000,00	466.000,00	52.176,49	109.237,95	0,30	356.762,05	52.176,49	109.237,95	0,40	0,00	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	27.300,00	27.300,00	0,07	12.700,00	27.300,00	27.300,00	0,10	0,00	0,00
Educação Infantil	6.110.000,00	6.040.000,00	805.948,97	1.655.213,73	4,50	4.384.786,27	805.948,97	1.655.159,91	6,02	53,82	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	420.000,00	420.000,00	0,00	399.199,00	1,08	20.801,00	99.799,74	199.599,48	0,73	199.599,52	0,00
CULTURA	680.000,00	680.000,00	119.481,11	237.273,13	0,64	442.726,87	141.597,96	204.080,50	0,74	33.192,63	0,00
Difusão Cultural	680.000,00	680.000,00	119.481,11	237.273,13	0,64	442.726,87	141.597,96	204.080,50	0,74	33.192,63	0,00
URBANISMO	8.847.500,00	10.027.500,00	1.416.582,67	2.497.608,40	6,78	7.529.891,60	1.155.763,50	2.099.530,06	7,64	398.078,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.980.000,00	3.160.000,00	268.529,98	316.825,58	0,86	2.843.174,42	103.613,70	117.473,43	0,43	199.352,15	0,00
Serviços Urbanos	6.867.500,00	6.867.500,00	1.148.052,69	2.180.782,82	5,92	4.686.717,18	1.052.149,80	1.982.056,63	7,21	198.726,19	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.875.550,00	2.875.550,00	231.297,92	1.508.377,46	4,10	1.367.172,54	378.297,30	510.118,51	1,86	998.258,95	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.875.550,00	2.875.550,00	231.297,92	1.508.377,46	4,10	1.367.172,54	378.297,30	510.118,51	1,86	998.258,95	0,00
AGRICULTURA	972.000,00	1.047.570,00	119.531,98	251.786,31	0,68	795.783,69	134.004,43	242.709,54	0,88	9.076,77	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	972.000,00	1.047.570,00	119.531,98	251.786,31	0,68	795.783,69	134.004,43	242.709,54	0,88	9.076,77	0,00
TRANSPORTE	2.001.000,00	2.001.000,00	325.139,14	537.763,37	1,46	1.463.236,63	296.237,31	462.395,78	1,68	75.367,59	0,00
Transporte Rodoviário	2.001.000,00	2.001.000,00	325.139,14	537.763,37	1,46	1.463.236,63	296.237,31	462.395,78	1,68	75.367,59	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 12 de 34



Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	1.241.450,00	1.315.950,00	196.983,72	453.332,46	1,23	862.617,54	148.304,94	269.736,78	0,98	183.595,68	0,00
Desporto Comunitário	1.241.450,00	1.315.950,00	196.983,72	453.332,46	1,23	862.617,54	148.304,94	269.736,78	0,98	183.595,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.326.000,00	1.306.000,00	362.177,35	468.024,26	1,27	837.975,74	212.177,35	318.024,26	1,16	150.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	740.000,00	730.000,00	102.969,64	205.797,91	0,56	524.202,09	102.969,64	205.797,91	0,75	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	31.000,00	30.000,00	3.056,70	6.075,34	0,02	23.924,66	3.056,70	6.075,34	0,02	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	555.000,00	546.000,00	256.151,01	256.151,01	0,70	289.848,99	106.151,01	106.151,01	0,39	150.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.030.000,00	93.510.031,90	17.053.778,84	36.820.802,99	100,00	56.689.228,91	15.434.042,72	27.481.887,90	100,00	9.338.915,09	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 13 de 34

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.645.000,00	5.658.868,10	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.300.000,00	3.223.548,56	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.100.000,00	387.647,14	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.145.000,00	1.338.095,71	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00	709.576,69	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.540.000,00	22.325.219,16	
2.1- Cota-Parte FPM	38.100.000,00	11.847.335,86	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	35.700.000,00	11.847.335,86	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	6.432.280,55	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	37.006,97	
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	19.014,42	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	3.989.581,36	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	77.185.000,00	27.984.087,26	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.288.000,00	4.457.642,91	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.868.250,00	2.530.977,98	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.540.000,00	3.294.911,04	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.540.000,00	3.294.911,04	
6.1.1- Principal	9.500.000,00	3.284.122,38	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	10.788,66	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.788.000,00	-1.173.520,53	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 14 de 34

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.294.911,04

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.825.000,00	2.866.180,82	2.866.180,82	2.866.180,82	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.825.000,00	2.866.180,82	2.866.180,82	2.866.180,82	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.081.000,00	1.514.762,63	1.514.762,63	1.514.762,63	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.744.000,00	1.351.418,19	1.351.418,19	1.351.418,19	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.970.480,95	2.970.480,95	2.970.480,95	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.970.480,95	2.970.480,95	2.970.480,95	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.866.180,82	2.866.180,82	2.866.180,82	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.306.437,73	2.866.180,82	2.866.180,82	86,99
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	329.491,10	324.430,09	324.430,09	0,00	9,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 15 de 34

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.162.375,00	4.666.503,12	3.935.223,91	3.711.350,82	0,00
20.1- Educação Infantil	321.000,00	28.665,51	28.611,69	28.611,69	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.924.375,00	3.802.809,90	3.271.184,03	3.125.578,78	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	420.000,00	399.199,00	199.599,48	133.066,32	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.493.000,00	435.828,71	435.828,71	424.094,03	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.209.375,00	7.201.155,36	6.469.876,15	6.257.737,74	0,00
21.1- Educação Infantil	6.040.000,00	1.629.783,24	1.629.729,42	1.629.729,42	0,00
21.1.1- Creche	4.929.000,00	1.415.240,80	1.415.186,98	1.415.186,98	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.111.000,00	214.542,44	214.542,44	214.542,44	0,00
21.2- Ensino Fundamental	12.169.375,00	5.571.372,12	4.840.146,73	4.628.008,32	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.935.223,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.457.642,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.392.866,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 16 de 34

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.996.021,82	8.392.866,82	29,99	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	136.292,54	22.479,33	132.276,80	0,00	4.015,74
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	119.144,19	22.479,33	115.128,45	0,00	4.015,74
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	17.148,35	0,00	17.148,35	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.818.000,00	517.727,73		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		754.000,00	339.811,08		
31.1.1- Salário-Educação		552.000,00	246.999,13		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		170.000,00	81.128,25		
31.1.4- PNATE		32.000,00	11.683,70		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.064.000,00	177.916,65		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.333.328,00	1.001.428,11	427.597,05	420.830,80	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.013.205,34	940.917,26	386.517,29	379.751,04	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	320.122,66	60.510,85	41.079,76	41.079,76	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.320.703,00	8.534.112,05	7.229.001,78	6.998.362,44	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.243.828,00	8.606.420,18	7.301.309,91	7.070.670,57	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 17 de 34

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	14.030.000,00	4.807.202,07	4.807.202,07	4.659.205,70	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	420.000,00	399.199,00	199.599,48	133.066,32	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.793.828,00	3.400.019,11	2.294.508,36	2.278.398,55	0,00
33.2- Despesas de Capital	791.875,00	31.992,00	31.992,00	31.992,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	791.875,00	31.992,00	31.992,00	31.992,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-491.237,68	42.502,87
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.294.911,04	246.999,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.180.050,51	169.029,23
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-376.377,15	120.472,77
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-376.377,15	120.472,77

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 18 de 34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 19 de 34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 20 de 34

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	101.498.000,00	101.498.000,00	35.827.044,05
Receita Tributária	13.542.000,00	13.542.000,00	5.993.137,79
Receita de Contribuição	1.000.000,00	1.000.000,00	315.651,79
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	315.651,79
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	0,00
Receita Patrimonial	725.000,00	725.000,00	364.178,97
(-) Aplicações Financeiras	720.000,00	720.000,00	364.178,97
Transferências Correntes	85.489.000,00	85.489.000,00	29.090.721,72
Demais Receitas Correntes	1.462.000,00	1.462.000,00	427.532,75
Diversas Receitas Correntes	1.462.000,00	1.462.000,00	427.532,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	708.896,12
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	708.896,12
Convênios	0,00	0,00	708.896,12
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	100.000,00	100.000,00	708.896,12
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.288.000,00	12.288.000,00	4.457.642,91
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	89.310.000,00	89.310.000,00	32.078.297,26
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	85.719.980,00	87.172.443,00	26.981.858,42
Pessoal e Encargos Sociais	41.261.000,00	41.119.000,00	13.076.746,41
Juros e Encargos da Dívida (XI)	13.000,00	182.000,00	170.652,41
Outras Despesas Correntes	44.445.980,00	45.871.443,00	13.734.459,60
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	85.706.980,00	86.990.443,00	26.811.206,01
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.877.020,00	5.904.588,90	280.931,99
Investimentos	3.847.020,00	5.875.588,90	274.856,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	30.000,00	29.000,00	6.075,34
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.847.020,00	5.875.588,90	274.856,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	433.000,00	433.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	89.987.000,00	93.299.031,90	27.086.062,66
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-677.000,00	-3.989.031,90	4.992.234,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 21 de 34

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Abr/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-6.590.573,61		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Fev/2025	Mar a Abr/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	215.022,24	212.003,60	208.946,90	
DEDUÇÕES (II)	8.278.406,92	12.176.755,04	12.892.432,40	
Ativo Disponível	9.323.525,02	13.224.775,12	13.872.337,35	
Haveres Financeiros	360.822,35	361.163,97	461.967,90	
(-) Restos a Pagar Processados	375.078,21	125.253,07	114.783,52	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.030.862,24	1.283.930,98	1.327.089,33	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.063.384,68	-11.964.751,44	-12.683.485,50	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	135.109,35	132.090,71	129.034,01	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-8.198.494,03	-12.096.842,15	-12.812.519,51	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Abr/2025 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
	-715.677,36	-4.614.025,48		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 22 de 34

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.106.820,13	7.856.847,80	10.889.262,05	6.832.363,12	6.884.668,96	8.198.661,84	7.555.148,15	10.848.065,86	9.518.964,07	8.542.227,87	8.903.513,12	9.226.517,96	102.363.060,93
Receita Tributária	774.698,23	832.598,19	797.954,91	811.298,69	839.647,28	897.935,76	908.652,42	1.107.268,13	686.391,00	675.121,03	2.365.565,55	2.266.060,21	12.963.191,40
Receita de Contribuições	87.510,67	87.421,21	86.212,30	86.514,23	80.099,75	78.884,29	80.832,51	75.276,99	80.094,83	80.532,53	74.961,35	80.063,08	978.403,74
Receita Patrimonial	7.433,98	86.512,94	55.758,82	84.026,81	88.716,14	83.467,80	115.117,79	146.141,46	83.109,63	0,00	102.185,21	178.884,13	1.031.354,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.066.861,59	6.657.576,57	9.820.349,69	5.767.056,15	5.308.741,40	6.862.543,36	6.338.979,32	9.466.086,53	8.571.552,84	7.691.344,36	6.319.420,33	6.508.404,19	85.378.916,33
Outras Transferências Correntes	170.315,66	192.738,89	128.986,33	83.467,24	567.464,39	275.830,63	111.566,11	53.292,75	97.815,77	95.229,95	41.380,68	193.106,35	2.011.194,75
DEDUÇÕES (II)	929.217,14	957.151,67	798.142,10	845.369,08	687.160,21	1.008.749,27	931.814,40	1.095.667,37	1.338.130,49	1.219.423,06	938.741,16	961.348,20	11.710.914,15
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	929.217,14	957.151,67	798.142,10	845.369,08	687.160,21	1.008.749,27	931.814,40	1.095.667,37	1.338.130,49	1.219.423,06	938.741,16	961.348,20	11.710.914,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.177.602,99	6.899.696,13	10.091.119,95	5.986.994,04	6.197.508,75	7.189.912,57	6.623.333,75	9.752.398,49	8.180.833,58	7.322.804,81	7.964.771,96	8.265.169,76	90.652.146,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	497.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177.996,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.177.602,99	6.899.696,13	7.611.119,95	5.986.994,04	6.197.508,75	7.189.912,57	6.423.333,75	9.254.402,49	8.180.833,58	7.322.804,81	7.964.771,96	8.265.169,76	87.474.150,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	6.177.602,99	6.899.696,13	7.611.119,95	5.986.994,04	6.197.508,75	7.189.912,57	6.423.333,75	9.254.402,49	8.180.833,58	7.322.804,81	7.964.771,96	8.265.169,76	87.474.150,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 23 de 34



1 de 1

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	111.706,95	263.371,26	260.571,26	0,00	114.506,95	1.390.015,90	2.041.895,64	1.705.533,41	1.705.256,84	61.439,04	1.665.215,66	1.779.722,61	
02 PODER EXECUTIVO	111.706,95	263.371,26	260.571,26	0,00	114.506,95	1.390.015,90	2.041.895,64	1.705.533,41	1.705.256,84	61.439,04	1.665.215,66	1.779.722,61	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.359,51	7.359,51	0,00	0,00	0,00	71.367,00	42.639,60	42.363,03	0,00	29.003,97	29.003,97	
0205 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	19.048,63	2.781,85	2.781,85	0,00	19.048,63	500.181,70	292.799,25	292.799,25	292.799,25	0,00	500.181,70	519.230,33	
0209 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	21.195,73	21.195,73	0,00	0,00	7.016,57	513.093,47	211.228,29	211.228,29	21.273,12	287.608,63	287.608,63	
0210 SEC. MUN. DE SAUDE	158,28	54.035,51	54.035,51	0,00	158,28	526.237,29	642.872,32	863.349,37	863.349,37	7,11	305.753,13	305.911,41	
0212 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	3.576,48	3.576,48	0,00	0,00	0,00	4.063,13	0,00	0,00	0,00	4.063,13	4.063,13	
0214 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	2.511,54	2.511,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0215 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	0,00	3.918,04	3.918,04	0,00	0,00	0,00	2.441,67	0,00	0,00	0,00	2.441,67	2.441,67	
0217 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	0,00	26.360,02	26.360,02	0,00	0,00	0,00	74.065,45	52.336,59	52.336,59	1.166,75	20.562,11	20.562,11	
0218 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	0,04	117.144,20	114.344,20	0,00	2.800,04	11.651,38	106.881,45	63.025,81	63.025,81	2,88	55.504,14	58.304,18	
0219 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	92.500,00	20.587,23	20.587,23	0,00	92.500,00	0,00	14.873,89	11.035,12	11.035,12	57,54	3.781,23	96.281,23	
0220 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	3.901,15	3.901,15	0,00	0,00	344.928,96	319.438,01	169.119,38	169.119,38	38.931,64	456.315,95	456.315,95	
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	111.706,95	263.371,26	260.571,26	0,00	114.506,95	1.390.015,90	2.041.895,64	1.705.533,41	1.705.256,84	61.439,04	1.665.215,66	1.779.722,61	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 24 de 34

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.645.000,00	12.645.000,00	5.658.868,10	44,75					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.300.000,00	5.300.000,00	3.223.548,56	60,82					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	387.647,14	35,24					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.145.000,00	4.145.000,00	1.338.095,71	32,28					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.100.000,00	2.100.000,00	709.576,69	33,79					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.140.000,00	62.140.000,00	22.325.219,16	35,93					
Cota-Parte FPM	35.700.000,00	35.700.000,00	11.847.335,86	33,19					
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	19.014,42	63,38					
Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.800.000,00	3.989.581,36	68,79					
Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	20.500.000,00	6.432.280,55	31,38					
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	37.006,97	33,64					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	74.785.000,00	74.785.000,00	27.984.087,26	37,42					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.780.500,00	13.980.500,00	6.289.988,09	44,99	5.008.373,44	35,82	4.809.285,68	34,40	0,00
Despesas Correntes	13.571.980,00	13.874.500,00	6.277.920,67	45,25	5.002.893,44	36,06	4.803.805,68	34,62	0,00
Despesas de Capital	208.520,00	106.000,00	12.067,42	11,38	5.480,00	5,17	5.480,00	5,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.447.400,00	98,50	1.033.699,98	29,53	919.133,32	26,26	0,00
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	3.447.400,00	98,50	1.033.699,98	29,53	919.133,32	26,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.280.500,00	17.480.500,00	9.737.388,09	55,70	6.042.073,42	34,56	5.728.419,00	32,77	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 25 de 34

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.737.388,09	6.042.073,42	5.728.419,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.737.388,09	6.042.073,42	5.728.419,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.197.613,09	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.844.460,33	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,80	21,59	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 26 de 34

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.227.000,00	8.227.000,00	2.977.326,46	36,19
Proveniente da União	5.827.000,00	5.827.000,00	1.903.693,24	32,67
Proveniente dos Estados	2.400.000,00	2.400.000,00	1.073.633,22	44,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.227.000,00	8.227.000,00	2.977.326,46	36,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 27 de 34

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.336.000,00	4.736.185,00	1.504.000,54	31,76	1.332.782,53	28,14	1.330.229,53	28,09	0,00
Despesas Correntes	4.335.000,00	4.483.000,00	1.454.573,74	32,45	1.314.884,73	29,33	1.312.331,73	29,27	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	253.185,00	49.426,80	19,52	17.897,80	7,07	17.897,80	7,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.891.000,00	3.916.000,00	1.303.938,62	33,30	1.268.866,05	32,40	1.268.866,05	32,40	0,00
Despesas Correntes	3.891.000,00	3.916.000,00	1.303.938,62	33,30	1.268.866,05	32,40	1.268.866,05	32,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.227.000,00	8.652.185,00	2.807.939,16	32,45	2.601.648,58	30,07	2.599.095,58	30,04	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 54279666000150 em 28/05/2025 às 08:15:31 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/5c65-fd0e-baz2f-63b2-20>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 28 de 34

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.116.500,00	18.716.685,00	7.793.988,63	41,64	6.341.155,97	33,88	6.139.515,21	32,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.391.000,00	7.416.000,00	4.751.338,62	64,07	2.302.566,03	31,05	2.187.999,37	29,50	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.507.500,00	26.132.685,00	12.545.327,25	48,01	8.643.722,00	33,08	8.327.514,58	31,87	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 29 de 34

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	215.022,24	208.946,90	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	137.016,13	130.940,79	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	78.006,11	78.006,11	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.278.406,92	12.892.432,40	0,00	0,00
Ativo Disponível	9.323.525,02	13.872.337,35	0,00	0,00
Haveres Financeiros	360.822,35	461.967,90	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	375.078,21	114.783,52	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituitivos e Valores Vinculados	1.030.862,24	1.327.089,33	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-8.063.384,68	-12.683.485,50	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	85.722.456,49	87.474.150,78	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,25	0,24	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-9,41	-14,50	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	102.866.947,79	104.968.980,94	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	137.016,13	130.940,79	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	135.109,35	129.034,01	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	135.109,35	129.034,01	0,00	0,00
Previdenciárias	135.109,35	129.034,01	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.906,78	1.906,78	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.020.595,60	2.256.541,95	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	483.335,02	483.335,02	0,00	0,00
Depósitos	105.349,04	107.991,27	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	3.431.911,54	1.665.215,66	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 28/05/2025 às 08:15:31 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5c65-fd0e-ba2f-63b2-20>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 30 de 34

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.347.247,75	3.626.977,07	2.392.171,55	2.403.559,51	2.288.002,55	2.337.901,87	2.364.471,96	4.372.892,83	2.259.836,97	2.733.905,51	2.779.158,50	2.744.451,23	32.650.577,30	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	225.034,37	57.522,06	141.121,21	228.708,52	229.161,35	238.260,65	238.932,00	467.017,54	330.312,49	364.702,17	378.899,10	379.196,18	3.278.867,64	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	51.599,54	77.399,36	51.599,54	50.181,59	48.489,81	49.092,56	48.489,81	73.103,96	48.944,27	53.884,00	51.484,82	51.484,82	655.754,08	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	7.094,33	160.601,15	57.570,03	67.038,65	81.133,53	83.031,07	86.533,10	96.297,65	100.397,64	70.048,20	78.161,75	101.502,70	989.409,80	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	561,80	7.372,34	27.264,24	0,00	9.840,37	0,00	7.169,34	7.497,66	0,00	0,00	3.430,67	2.203,03	65.339,45	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.631.537,79	3.929.871,98	2.669.726,57	2.749.488,27	2.656.627,61	2.708.286,15	2.745.596,21	5.016.809,64	2.739.491,37	3.222.539,88	3.291.134,84	3.278.837,96	37.639.948,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	561,80	7.372,34	27.264,24	0,00	9.840,37	0,00	7.169,34	7.497,66	0,00	0,00	3.430,67	2.203,03	65.339,45	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	5.322,86	0,00	0,00	5.921,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.244,61	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	561,80	7.372,34	27.264,24	5.322,86	9.840,37	0,00	13.091,09	7.497,66	0,00	0,00	3.430,67	2.203,03	76.584,06	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.630.975,99	3.922.499,64	2.642.462,33	2.744.165,41	2.646.787,24	2.708.286,15	2.732.505,12	5.009.311,98	2.739.491,37	3.222.539,88	3.287.704,17	3.276.634,93	37.563.364,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													90.652.146,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													3.177.996,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VD)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													87.474.150,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													37.563.364,21	42,94
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													47.236.041,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													44.874.239,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													42.512.437,28	48,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 31 de 34

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 32 de 34

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 30/04/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	12.645.000,00	5.658.868,10
Transferências da União	35.730.000,00	11.866.350,28
Transferências do Estado	26.410.000,00	10.458.868,88
Total	74.785.000,00	27.984.087,26

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	11.217.750,00	4.197.613,09

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	16.516.000,00	22,08 %	8.813.971,69	31,50 %	5.589.113,67	19,97 %	5.372.776,97	19,20 %	
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			8.813.971,69	31,50 %	5.589.113,67	19,97 %	5.372.776,97	19,20 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 33 de 34

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	159.217,06	188.443,27	145.409,62	145.524,19	142.873,87	164.118,82	159.723,69	332.505,29	178.086,11	187.362,34	179.293,91	182.427,96	2.164.986,13	0,00
Pessoal Ativo	159.217,06	188.443,27	145.409,62	145.524,19	142.873,87	164.118,82	159.723,69	332.505,29	178.086,11	187.362,34	179.293,91	182.427,96	2.164.986,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	145.575,97	188.458,61	145.413,01	145.539,78	145.526,62	150.101,47	146.069,24	307.418,48	156.934,27	165.005,27	157.902,67	160.638,56	2.014.583,95	0,00
Obrigações Patronais	13.641,09	-15,34	-3,39	-15,59	-2.652,75	14.017,35	13.654,45	25.086,81	21.151,84	22.357,07	21.391,24	21.789,40	150.402,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	159.217,06	188.443,27	145.409,62	145.524,19	142.873,87	164.118,82	159.723,69	332.505,29	178.086,11	187.362,34	179.293,91	182.427,96	2.164.986,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													90.652.146,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													3.177.996,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													87.474.150,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													2.164.986,13	2,48
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.248.449,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.986.026,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.723.604,14	5,40



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO CNPJ: 46456869000146 Certificadora: AC DIGITALSIGN
27/05/2025 10:47:13 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1050

Página 34 de 34

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5c65-fd0e-ba2f-63b2-20



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1050, ano VI, veiculado em 28 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 28/05/2025 às 08:15:31 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5c65-fd0e-ba2f-63b2-20>